



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.053/2018

Publicado

em

28 / 12 / 2018

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **VALDECIR BERGER**, estará em gozo de férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **IVANETHE FLEGLER**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 782.416 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 007.837.917-20, filha de Valentim Flegler e Helena Fink Flegler, residente e domiciliada na Rua Brasil, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, **a responder pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, no período de **02/01/2019 a 31/01/2019**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal